

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ		CNPJ: 75741355/0001-30	
Endereço: AVENIDA CURITIBA, N° 563, BAIRRO NOVA BRASILIA			
Cidade: SÃO JOÃO DO IVAÍ	CEP: 86930-000	DDD/Telefone: 43 34778400	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: CARLA SUZI EMERENCIANO		C.P.F. 006.538.469-59	
C.I./Órgão Expedidor: 8.238.909-1- SSP/PR		Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, CENTRO		CEP: 86930-000	
Município: SÃO JOÃO DO IVAÍ	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9983-3153	
E-mail 1 : engenharia@saojoaodoivai.pr.gov.br E-mail 2 : prefeitura@saojoaodoivai.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 34778400	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Pavimentação Asfáltica em Via do Município	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Trecho: Avenida Guarapuava		
Coordenada Inicial: 23°59'45.35" S e 51°48'37.01"O		
Coordenada Final: 24°0'6.70"S e 51°48'48.60"O		
Extensão: 960.49 m		
Área: 6.485,59 m²		
<b>2.3 – Justificativa Socioeconômica</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

Justificamos que a liberação desses recursos vem no sentido de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e fluidez ao trânsito, bem como melhores condições de vida aos munícipes.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	m <sup>3</sup>	1.297,12	61	120
3	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	6.485,59	91	150
4	1	Ligantes Betuminosos	t	47,991	91	150
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	1.325,50	121	180
6	1	Serviços Complementares	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /ud	01	121	180
7	1	Sinalização	m <sup>2</sup>	84,00	181	210

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e Instalações	-	R\$ 522.074,10
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 607.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	10.177,64	8.753,81	0,00
120	236.184,79	203.139,83	0,00
150	334.369,14	287.587,00	0,00
180	24.397,02	20.983,73	0,00
210	1.871,41	1.609,73	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>607.000,00</b>	<b>522.074,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.129.074,10</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São João do Ivaí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 522.074,10 (Quinhentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e dez centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : São João do Ivaí

Data : 06/05/2022

CARLA SUZI  
EMERENCIANO  
:00653846959

Assinado de forma digital por CARLA SUZI EMERENCIANO:00653846959  
Dados: 2022.05.06 15:34:46 -03'00'

**Carla Suzi Emerenciano**  
CPF: 006.538.469-59  
Prefeita municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720202918843 (projeto e orçamento)
- ART nº 1720222347566 (fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_Trabalho\_ConveniosGUARAPUAVAFINAL.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carla Suzi Emerenciano** em 06/05/2022 15:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 15:15.

Inserido ao protocolo **16.118.402-0** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 06/05/2022 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**db6cae28b6d9942667e87bad0cbbe0cb**.